



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 496/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos de parceria junto à UNIFEV para que estudantes dos cursos de Educação Física, Fisioterapia e Psicologia atuem, como forma de estágio, no tratamento Pós Covid para atender pacientes de baixa renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de maio de 2021.

FERNANDINHO, CHANDELLEY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que as sequelas que a COVID-19 deixa em alguns pacientes, torna necessário um tratamento específico para tratá-las para total recuperação;

Considerando que muitos não possuem condições financeiras de arcar com um atendimento home care, e também não possuem condições físicas de procurar as unidades de saúde que oferecem esse tratamento;

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos em parceria com a UNIFEV para que estudantes dos cursos de Educação Física, Fisioterapia e Psicologia atuem, como forma de estágio, no tratamento Pós Covid para atender pacientes de baixa renda.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

